

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO)

INDÚSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA.
DECIO ALOISIO LUDWIG - PISCICULTURA
ROSMARI T. G. LUDWIG - PISCICULTURA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001739-80.2024.8.24.0019
VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E
EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

1 No dia 17 de janeiro de 2025, às 15h00min, por meio da plataforma virtual
2 disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **Estevez Guarda**
3 **Administração Judicial Ltda**, sob a presidência do Dr. Luis Henrique Guarda, retomou os
4 trabalhos da assembleia geral de credores, instalada no dia 06 de novembro de 2024, suspensa
5 na mesma data e retomada em 09 de dezembro de 2024, ocasião em que foi novamente
6 suspensa.

7 As recuperandas estiveram logadas no sistema, sendo representadas pelo Dr. André Luiz
8 Gralha Bernardi. Em atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei 11.101/2005,
9 permaneceu secretariando os trabalhos o credor COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED,
10 representado pela Dra. Andréia Ribeiro Nunes.

11 Devidamente cadastrados, compareceram (mediante login ao sistema), por si ou por seus
12 procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **100%** dos créditos
13 da Classe I, **99,23%** dos créditos da Classe III e **100%** dos créditos da Classe IV, considerando
14 o quórum da solenidade de instalação.

15 Com a palavra, o presidente declarou retomada a assembleia geral de credores, instalada
16 no dia 06 de novembro de 2024, suspensa na mesma data e retomada em 09 de dezembro de
17 2024, ocasião em que foi novamente suspensa, e cuja ordem do dia era: a) instalação da
18 assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a), por escolha da
19 administradora judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do

Matriz

Porto Alegre - RS
Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.
Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

20 plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a
21 escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os
22 interesses dos credores.

23 Concedida a palavra às Recuperandas, o Dr. André Bernardi apresentou, por meio de
24 compartilhamento em tela, resumo do Plano de Recuperação Judicial. Durante a apresentação,
25 destacou as razões da crise enfrentada pelas empresas e a viabilidade de seu soerguimento.
26 Enfatizou que a nova proposta, anexada em 16/01/2025, no evento 466 dos autos, inclui
27 cláusula específica para credor colaborador financeiro e ressaltou que as condições
28 apresentadas já foram submetidas ao controle de legalidade pelo juízo. Em complementação, o
29 Sr. Guilherme Jacóbus realizou uma breve explanação acerca das condições de pagamento,
30 propostas e demais premissas do plano.

31 Ato seguinte, foi aberto aos credores o direito de fala.

32 Dra. Debora Schuch, representante do Banco Bradesco S.A., manifestou o interesse do
33 credor em aderir à cláusula de credor colaborador financeiro, desde que não condicionada à
34 concessão de novas linhas de créditos, requerendo ainda, exclusão da condição de suspensão
35 de ações promovidas em face de devedores solidários e pagamento de custas e honorários.

36 Em resposta, dr. André, informou que não há interesse da Recuperanda, neste momento,
37 na adesão do Banco Bradesco como credor colaborador financeiro.

38 Dra. Debora requereu fosse registrado o direito de credor em aderir à condição da
39 cláusula de colaborador financeiro, ante a vedação legal de tratamento desigual entre credores
40 de mesma classe.

41 Dr. Marcelo Bertola, representante do Banco do Brasil S.A. também manifestou o
42 interesse do credor em aderir à cláusula de credor colaborador financeiro.

43 Dr. André, representante das Recuperandas, informou que as devedoras aceitam a
44 inclusão do Banco do Brasil como credor colaborar financeiro.

45 Ausente demais solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos participantes, por
46 meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.
47 Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação o Plano de Recuperação Judicial e primeiro
48 aditivo, oportunidade em que foram apurados os resultados abaixo, compartilhados em tela e
49 lidos pela administração judicial:

Matriz

Porto Alegre - RS

Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.

Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

50

RESULTADO VOTAÇÃO DO PLANO 			
POR QUANTIDADE			
CLASSE I	APROVA	7	100,00%
	NÃO APROVA	-	0,00%
		7	
POR VALOR			
CLASSE III	APROVA	R\$ 6.349.465,67	82,11%
	NÃO APROVA	R\$ 1.383.034,38	17,89%
		R\$ 7.732.500,05	
POR QUANTIDADE			
	APROVA	10	71,43%
	NÃO APROVA	4	28,57%
		14	
POR QUANTIDADE			
CLASSE IV	APROVA	2	100,00%
	NÃO APROVA	-	0,00%
		2	

51 Os credores Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. encaminharam, por e-mail,
52 ressalvas que seguem anexas à presente ata e integram os atos assembleares

53 A presente ata de assembleia vai assinada pelo presidente, pelo secretário, pela
54 devedora, e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma ClickSign,
55 cujo link de assinatura será enviado por e-mail e será submetida ao Juízo em até 48h, assim
56 como estará disponível no site da administração judicial.

57 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais da Administração
58 Judicial¹ e da AJUD² no Youtube.

ESTEVEZ GUARDA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial

INDÚSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO
LTDA.
DECIO ALOISIO LUDWIG -
PISCICULTURA
ROSMARI T. G. LUDWIG -
PISCICULTURA
Recuperandas

COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED

¹ <https://www.youtube.com/@EstevezGuardaAdministrac-ro5tm>

² <https://youtube.com/live/vHuDeuxfgx8?feature=share>

Matriz

Porto Alegre - RS
Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.
Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br
RS | SC | PR | SP

Secretário

AMANDA PROVENSÍ BONAMIGO

1º credor membro da Classe I

VALDECIR BANFI

2º credor membro da classe I

SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS

1º credor membro da Classe III

BANCO BRADESCO S/A

2º credor membro da classe III

**FC PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA**

1º credor membro da Classe IV

**FCR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

2º credor membro da classe IV

Matriz

Porto Alegre - RS

Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.

Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

ATA_AGC_17_01_25.pdf

Documento número #4714046f-04e6-497d-ba18-2afbd0a91765

Hash do documento original (SHA256): 1475fcb95d4288b7ed33a8e6167d65f8075eb66e5f7485e992bcfed73e8c4c70

Assinaturas

- ✓ **AMANDA PROVENSÍ BONAMIGO e VALDECIR BANF**
CPF: 057.724.679-80
Assinou como credor(a) em 17 jan 2025 às 16:07:00
- ✓ **C PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e FCR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL**
CPF: 006.958.629-28
Assinou como credor(a) em 17 jan 2025 às 16:11:30
- ✓ **GRUPO RIO VIVO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 058.347.629-56
Assinou como devedor(es) em 17 jan 2025 às 16:13:20
- ✓ **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED**
CPF: 025.427.710-14
Assinou como credor(a) em 17 jan 2025 às 16:14:42
- ✓ **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED**
CPF: 025.427.710-14
Assinou como secretário(a) em 17 jan 2025 às 16:14:42
- ✓ **SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS**
CPF: 030.212.569-88
Assinou como credor(a) em 17 jan 2025 às 16:37:32
- ✓ **ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 262.871.068-40
Assinou como presidente em 17 jan 2025 às 16:13:48

Log

-
- 17 jan 2025, 16:04:56 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 4714046f-04e6-497d-ba18-2afbd0a91765. Data limite para assinatura do documento: 16 de fevereiro de 2025 (15:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jan 2025, 16:05:06 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de janeiro de 2025 (23:59).
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
luis@estevezguarda.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
recuperacaojudicial@dalcortivo.adv.br para assinar como devedor(es), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO RIO VIVO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
andrea.nunes@wcbadvogados.com.br para assinar como credor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED.
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
andrea.nunes@wcbadvogados.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED.
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
advocaciagba@gmail.com para assinar como credor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AMANDA PROVENSI BONAMIGO e VALDECIR BANF.
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
rafael@nienowadvogados.com.br para assinar como credor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS.

-
- 17 jan 2025, 16:05:07 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: andreypaterno@hotmail.com para assinar como credor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo C PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e FCR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL.
- 17 jan 2025, 16:07:00 AMANDA PROVENSI BONAMIGO e VALDECIR BANF assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail advocaciagba@gmail.com. CPF informado: 057.724.679-80. IP: 179.96.206.83. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:11:30 C PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e FCR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andreypaterno@hotmail.com. CPF informado: 006.958.629-28. IP: 179.96.206.83. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:13:20 GRUPO RIO VIVO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL assinou como devedor(es). Pontos de autenticação: Token via E-mail recuperacaojudicial@dalcortivo.adv.br. CPF informado: 058.347.629-56. IP: 179.96.200.207. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.7045 e longitude -53.5364. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:13:48 ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis@estevezguarda.com.br. CPF informado: 262.871.068-40. IP: 189.6.237.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.02794181338785 e longitude -51.1812180713352. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:14:42 COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andreia.nunes@wcbadvogados.com.br. CPF informado: 025.427.710-14. IP: 189.6.214.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.016023 e longitude -51.184943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:14:42 COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andreia.nunes@wcbadvogados.com.br. CPF informado: 025.427.710-14. IP: 189.6.214.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.016023 e longitude -51.184943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:37:32 SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@nienowadvogados.com.br. CPF informado: 030.212.569-88. IP: 190.120.45.12. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.615202 e longitude -53.665699. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jan 2025, 16:37:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4714046f-04e6-497d-ba18-2afbd0a91765.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4714046f-04e6-497d-ba18-2afbd0a91765, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



CHAT

Time	Email	User nickname	Message
2025-01-17 13:49:07	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Bem-vindos à assembleia geral de credores! Suporte: em caso de dúvidas, contate a AJUD no WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas: ressalvas poderão ser enviadas pelo chat ou para o e-mail contato@ajud.com.br. Câmera e microfone: a câmera e o microfone permanecerão bloqueados até a autorização de liberação pelo presidente da assembleia. Para testes, é possível utilizar o link https://utilities.clickmeeting.com/connection-tester .
2025-01-17 15:06:17	andreypaterno@hotmail.com	Andrey Luiz Paterno	Está sem audio?
2025-01-17 15:06:18	andrea.nunes@wcbadvogados.com.br	ANDRÉIA NUNES - COOP. UNICRED	Não estou ouvindo
2025-01-17 15:07:16	gabriela@floresadv.com.br	GABRIELA BARBOZA VETORETTI	Não estou ouvindo também
2025-01-17 15:08:13	gecor.4978@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Estou ouvindo só ruídos
2025-01-17 15:08:35	recuperacaojudicial@dal cortivo.adv.br	Andre Luiz Gralha Bernardi	dr, vou trocar de sala
2025-01-17 15:08:39	recuperacaojudicial@dal cortivo.adv.br	Andre Luiz Gralha Bernardi	desculpe o transtorno
2025-01-17 15:08:42	recuperacaojudicial@dal cortivo.adv.br	Andre Luiz Gralha Bernardi	dois minutos
2025-01-17 15:13:48	andreypaterno@hotmail.com	Andrey Luiz Paterno	Boa tarde
2025-01-17 15:16:40	andreypaterno@hotmail.com	Andrey Luiz Paterno	sim
2025-01-17 15:37:34	debora@baccin.com.br	DEBORA SCHUCH / BRADESCO	Solicito o direito de fala
2025-01-17 15:37:44	gecor.4978@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Peço a palavra
2025-01-17 15:40:36	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Representante do Banco do Brasil.
2025-01-17 15:43:07	gecor.4978@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Ressalvas do Banco do Brasil enviadas por e-mail
2025-01-17 15:43:18	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Recebidas.
2025-01-17 15:45:33	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Para fins de registro no chat, ressalvas do Banco Bradesco também foram recebidas.
2025-01-17 15:46:21	debora@baccin.com.br	DEBORA SCHUCH / BRADESCO	obrigada
2025-01-17 15:55:46	andreypaterno@hotmail.com	Andrey Luiz Paterno	era dezembro
2025-01-17 15:55:50	andreypaterno@hotmail.com	Andrey Luiz Paterno	que me recordo tb
2025-01-17 15:55:55	debora@baccin.com.br	DEBORA SCHUCH / BRADESCO	09/12/24
2025-01-17 15:55:59	andreypaterno@hotmail.com	Andrey Luiz Paterno	09/12
2025-01-17 16:03:35	gecor.4978@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Obrigado e boa tarde, bom final de semana



RESSALVAS

Contato | Ajud

De: Marcelo Pintoni Bertola <marcelo.bertola@bb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 15:43
Para: Contato | Ajud
Cc: Marcia Moreira Barbosa de Oliveira; GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639; Marcelo Pintoni Bertola
Assunto: CT2 - Ressalvas do Banco do Brasil S.A. - AGC 17.01.2025 - Ind. de Pescados Rio Vivo e outros

#interna

Prezado Dr. Adm. Judicial,

Seguem abaixo as ressalvas do Banco do Brasil S.A. para constar na ata da AGC de 17.01.2025 de Industria de Pescados Rio Vivo e outros:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda da extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- A alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens gravados em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

As ações contra os coobrigados/fiadores/avalistas serão suspensas mediante pagamento de honorários dos advogados condutores dos respectivos processos, sendo que o BB não tem ingerência, devendo serem negociados diretamente com o escritório condutor do processo.

Atenciosamente,

Marcelo Bertola

Gerente de Relacionamento

Banco do Brasil S.A.

☎ (11) 93000-1214/4297-9124

✉ marcelo.bertola@bb.com.br

Gecor Varejo Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A



De: Débora Schuch - BACCIN ADVOGADOS <debora@baccin.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 15:45
Para: Contato | Ajud
Assunto: RESSALVAS AGC BRADESCO X RIO VIVO

RESSALVA DE VOTO

Processo n. **5001739-80.2024.8.24.0019**/SC – INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

O Banco Bradesco S/A manifestou interesse na AGC na adesão à condição de credor colaborador financeiro, nos termos do 1º Aditivo ev. 466, desde que não ocorra concessão de novos créditos/financiamentos, juntamente com o pedido de exclusão da previsão de suspensão de todas as ações contra os coobrigados e devedores solidários mediante ao pagamento de custas e honorários advocatícios.

Todavia, como tal não foi aceito pelas recuperandas na AGC, registra que é direito do credor em aderir às condições do plano como credor colaborador financeiro, pois um credor não pode ser prejudicado em detrimento de outros da mesma classe, sendo abusiva e potestativa a cláusula que condiciona a adesão do credor à escolha e à concordância expressa das recuperandas.

Ainda apresenta também as seguintes ressalvas ao PRJ, pugnano para que seja feita o devido controle de legalidade pelo juiz, excluindo as ilegalidades/abusividades:

1. Não concorda com o deságio e demais condições de pagamento apresentada aos credores quirografários, porquanto abusivos;
2. Manifesta expressa discordância em relação à disposição contida na cláusula do credor apoiador financeiro que prevê a suspensão das ações em face dos coobrigados e devedores solidários com o pagamento de custas e honorários, de modo que tal disposição é ineficaz em relação ao credor discordante;
3. Discorda de toda e qualquer previsão que alcance direta ou indiretamente as garantias detidas, especialmente a novação, extensão, liberação, quitação e extinção das ações frente aos avalistas/coobrigados/fiadores/garantidores e seus bens, discordando de todas as disposições trazidas no plano que afetem de qualquer forma o livre exercício dos seus direitos, judicial ou extrajudicial, porquanto os efeitos da recuperação judicial atingem apenas e tão somente as recuperandas, não se estendendo aos avalistas/coobrigados, não indicando renúncia às garantias, nos termos do art. 49 e 59, da Lei n. 11.10/05, e a Súmula 581/STJ, sendo ineficaz qualquer disposição em contrário;
4. discorda também de eventual previsão de alienação e/o oneração de ativos sem prévia autorização judicial e sem prévia concordância do titular da garantia, bem como da não convolação em falência em caso de descumprimento do plano;
5. Discorda também da baixa/cancelamento dos protestos e da exclusão do nome dos cadastros de proteção ao crédito, porquanto se admite apenas a suspensão, sob condição resolutive, das operações sujeitas e tal não alcança terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, nos termos do tema 885 do STJ.
6. Discorda também da criação de subclasse condicionada à deliberação unilateral da devedora acerca da escolha do credor colaborador financeiro, cuja disposição deve ser afastada por violação ao princípio do par condicio creditorum.

Banco Bradesco S/A

p.p. Debora Schuch

--

At.te

DÉBORA C. N. V. SCHUCH

Advogada – OAB/SC 15.825

BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

E-mail: debora@baccin.com.br

Fone/Fax: (48) 3222-0526 / (48) 9 9912-7772

Endereço: Rua Conselheiro Mafra, nº 758, Ed. Kosmos, 5º e 6º andar, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-102

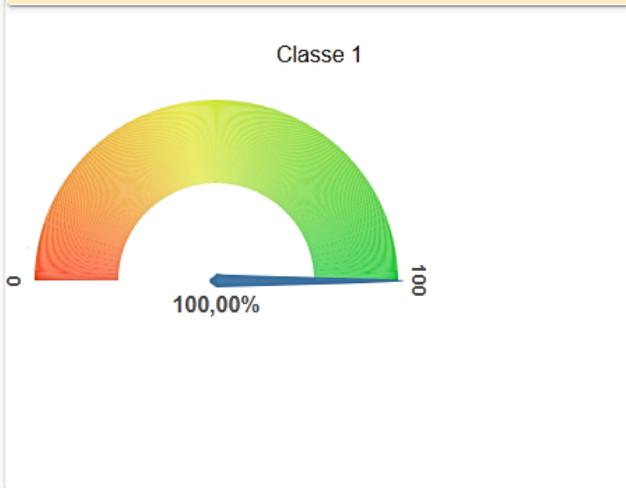
www.baccin.com.br

Gráfico e Lista de Presença

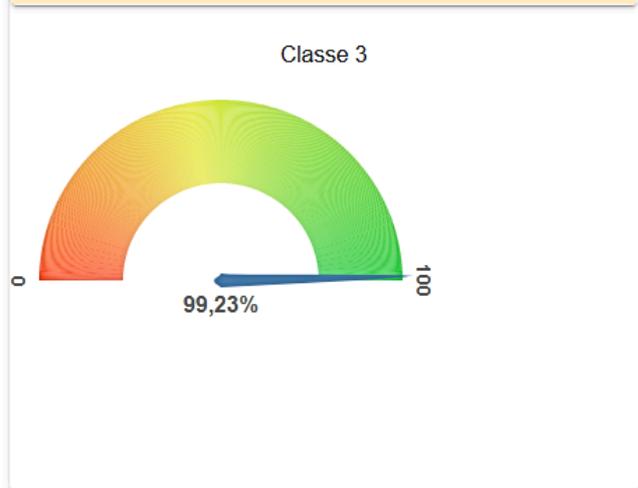
Assembleia Geral de Credores | Continuação | 17/01/2025 | Processo: 5001739-80.2024.8.24.0019

Grupo Rio Vivo – em Recuperação Judicial

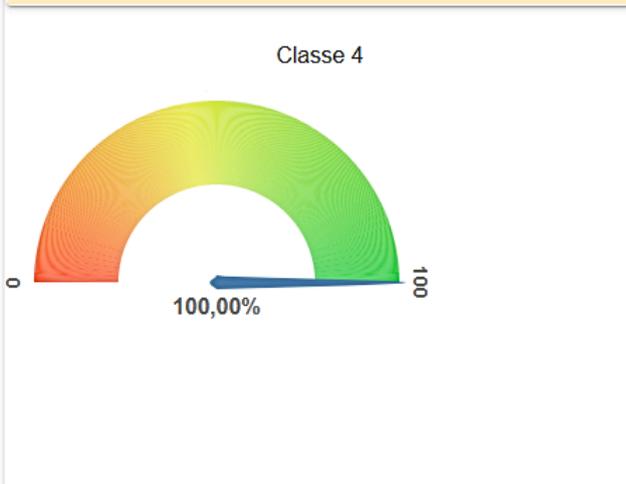
Classe 1	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Não aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Presente	7	100,00%	R\$ 29.027,91	100,00%



Classe 3	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Não aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	1	6,67%	R\$ 60.297,68	0,77%
Presente	14	93,33%	R\$ 7.732.500,05	99,23%



Classe 4	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Não aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Presente	2	100,00%	R\$ 39.423,18	100,00%



LISTA DE PRESENÇA

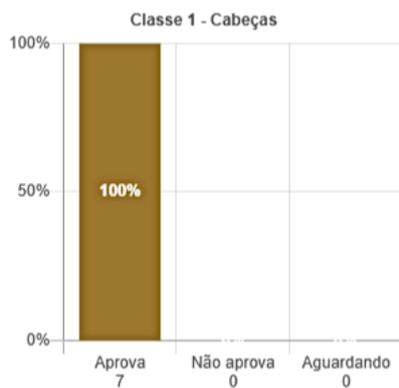
PRESENTE	CLASSE	NOME	VALOR	IP	PROCURADOR
SIM	3	ADILSON ARLINDO SCHUCK	R\$ 54.840,20	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA	R\$ 20.875,00	179.124.183.146	GABRIELA BARBOZA VETORETTI
SIM	3	ALENCAR LEANDRO PERIN	R\$ 60.452,68	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	1	AMANDA PROVENSÍ BONAMIGO	R\$ 1.201,04	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	ANTONIO MARTINELLI	R\$ 10.039,32	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 547.888,30	200.207.65.91	DEBORA SCHUCH
SIM	3	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 5.425.380,89	170.66.110.147	MARCELO PINTONI BERTOLA
SIM	3	CLAUDIR ANTONIO PASOLINI	R\$ 107.457,98	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SAO MIGUEL SC/PR/RS	R\$ 373.424,41	190.120.45.12	RAFAEL NIENOW
SIM	3	COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED	R\$ 440.846,67	189.6.214.162	ANDRÉIA RIBEIRO NUNES
SIM	1	DÉLIA LISSACKI DRASZEWSKI	R\$ 5.732,64	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	1	DÉRCIO DRASZEWSKI	R\$ 6.600,22	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	4	FC PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 15.331,22	179.96.206.83	ANDREY LUIZ PATERNO
SIM	4	FCR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELE	R\$ 24.091,96	179.96.206.83	ANDREY LUIZ PATERNO
SIM	3	JOÃO ALFREDO MALDANER	R\$ 116.990,10	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	1	JULIA ABBEG PAULUS	R\$ 581,31	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	MAURINO SCHMOELLER	R\$ 31.807,64	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	1	MAYARA DEVIDE ALTOE	R\$ 2.483,21	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	RENIVO LUIZ WOLFARTH	R\$ 334.230,57	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
NÃO	3	ROBERTO CARLOS CASSARO	R\$ 60.297,68		LUIZ FERNANDO TONIAL
SIM	1	ROSELI LAMPERT WANDSCHER	R\$ 4.134,47	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	1	VALDECIR BANFI	R\$ 8.295,02	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 157.721,58	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	3	VICTOR MARCELO SCHMOELLER	R\$ 50.544,71	179.96.206.83	LUCIANE DILLY

Gráfico e Extrato de Votação

Assembleia Geral de Credores | Continuação | 17/01/2025 | Processo: 5001739-80.2024.8.24.0019

Grupo Rio Vivo – em Recuperação Judicial

Classe 1	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	7	100,00%	R\$ 29.027,91	100,00%
Não aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Presente	7	100,00%	R\$ 29.027,91	100,00%



Classe 3	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	10	71,43%	R\$ 6.349.465,67	82,11%
Não aprova	4	28,57%	R\$ 1.383.034,38	17,89%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	1	6,67%	R\$ 60.297,68	0,77%
Presente	14	93,33%	R\$ 7.732.500,05	99,23%

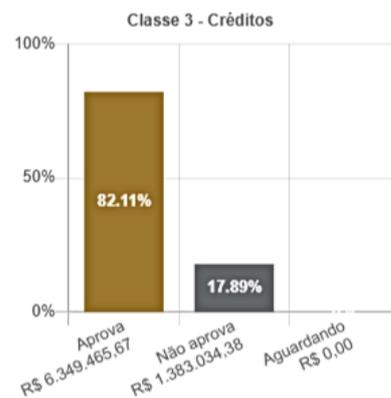
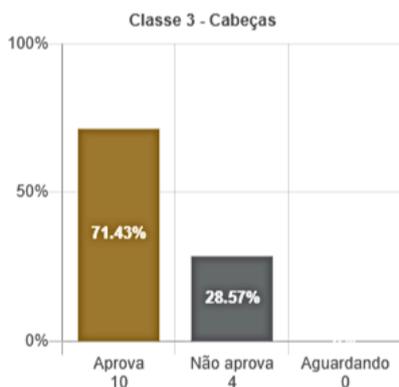
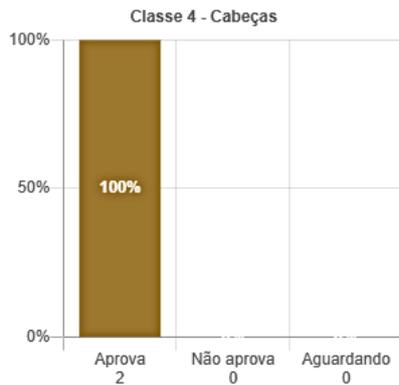


Gráfico e Extrato de Votação

Assembleia Geral de Credores | Continuação | 17/01/2025 | Processo: 5001739-80.2024.8.24.0019
 Grupo Rio Vivo – em Recuperação Judicial

Classe 4	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	2	100,00%	R\$ 39.423,18	100,00%
Não aprova	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Presente	2	100,00%	R\$ 39.423,18	100,00%



VOCÊ APROVA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ADITIVO DO EVENTO 466?

PRESENTE	VOTO	CLASSE	NOME	VALOR	IP	PROCURADOR
SIM	SIM	3	ADILSON ARLINDO SCHUCK	R\$ 54.840,20	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	NÃO	3	AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA	R\$ 20.875,00	179.124.183.146	GABRIELA BARBOZA VETORETTI
SIM	SIM	3	ALENCAR LEANDRO PERIN	R\$ 60.452,68	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	1	AMANDA PROVENSÍ BONAMIGO	R\$ 1.201,04	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	3	ANTONIO MARTINELLI	R\$ 10.039,32	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	NÃO	3	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 547.888,30	200.207.65.91	DEBORA SCHUCH
SIM	SIM	3	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 5.425.380,89	170.66.110.147	MARCELO PINTONI BERTOLA
SIM	SIM	3	CLAUDIR ANTONIO PASOLINI	R\$ 107.457,98	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	NÃO	3	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SAO MIGUEL SC/PR/RS	R\$ 373.424,41	190.120.45.12	RAFAEL NIENOW
SIM	NÃO	3	COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED	R\$ 440.846,67	189.6.214.162	ANDRÉIA RIBEIRO NUNES
SIM	SIM	1	DÉLIA LISSACKI DRASZEWSKI	R\$ 5.732,64	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	1	DÉRCIO DRASZEWSKI	R\$ 6.600,22	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	4	FC PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 15.331,22	179.96.206.83	ANDREY LUIZ PATERNO
SIM	SIM	4	FCR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELE	R\$ 24.091,96	179.96.206.83	ANDREY LUIZ PATERNO
SIM	SIM	3	JOÃO ALFREDO MALDANER	R\$ 116.990,10	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	1	JULIA ABBEG PAULUS	R\$ 581,31	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	3	MAURINO SCHMOELLER	R\$ 31.807,64	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	1	MAYARA DEVIDE ALTOE	R\$ 2.483,21	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	3	RENIVO LUIZ WOLFARTH	R\$ 334.230,57	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
NÃO	PREJUDICADO	3	ROBERTO CARLOS CASSARO	R\$ 60.297,68		LUIZ FERNANDO TONIAL
SIM	SIM	1	ROSELI LAMPERT WANDSCHER	R\$ 4.134,47	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	1	VALDECIR BANFI	R\$ 8.295,02	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	3	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 157.721,58	179.96.206.83	LUCIANE DILLY
SIM	SIM	3	VICTOR MARCELO SCHMOELLER	R\$ 50.544,71	179.96.206.83	LUCIANE DILLY